INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.510-390
Fone: 81 3521-2324

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2023 – FEVEREIRO

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4

2. GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE 5

3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 6

3.1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS 6
3.1.1. LIMITE LEGAL DA DESPESA ADMINISTRATIVA 6
3.1.2. PROCESSAMENTO DAS DESPESAS 8

3.2. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA 9
3.2.1. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA 9
3.2.2. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA 14
3.2.3. CONTABILIZAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (APORTE) 15

4. GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA 16

4.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL 16

4.2. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃOATUARIAL – DRAA 16

4.3. CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS 17

4.4. CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE 18

4.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 19

4.6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP 19

4.7. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS –DIPR 19
4.7.1. ENVIO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR 19

4.8. SAGRES - MÓDULO DE PESSOAL 20

5. GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS 20

5.1. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES INVESTIMENTOSDOS RECURSOS – DAIR 20
5.1.1. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR 20

5.2. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 22
5.2.1. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 22
5.2.2. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – DPIN 22

5.3. ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 22
5.3.1. CAPACITAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO RPPS 22
5.3.2. CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 23

5.4. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 24

6. MONITORAMENTO DAS FERRAMENTAS DE GOVERNANÇA E DOS PROGRAMAS DE GESTÃO 24

6.1. PRÓ-GESTÃO RPPS 25

6.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL – 2020 A 2024 27

6.3. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS 27

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES 28

7.1. RECOMENDAÇÕES 28

1. INTRODUÇÃO

O CABOPREV é o órgão único gestor único do RPPS no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho-PE, órgão integrante da administração indireta do município, criada através da Lei Municipal nº 2.273, de 27 de setembro de 2005 e reestruturada pela Lei 3.342 de 22 de dezembro de 2017.

Destarte, este órgão tem como função principal gerir os recursos provenientes das contribuições dos servidores vinculados ao sistema, bem como das contribuições dos entes da administração municipal para o fim de pagar os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus usuários.

Através da Lei Municipal nº 2.273, de 27 de setembro de 2005 foi realizada a segregação das massas, ou seja, houve uma separação das massas através de dois planos com sistemas de financiamento distintos.

O primeiro grupo é formado pelos servidores que ingressaram no serviço público municipal até o advento da lei supra e é denominado de Plano Financeiro, no qual as contribuições previdenciárias do exercício se prestam para uso no mesmo exercício, portanto, baseado no regime de caixa sem necessidade de formação de reservas individuais. Na hipótese de insuficiência financeira do RPPS, o ente aportará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios do plano.

O segundo grupo, por sua vez, é formado pelos servidores que ingressaram a partir do advento da lei de segregação, daí porque integram esse novo plano chamado de Previdenciário, o qual é gerenciado sob a égide do regime financeiro de capitalização e tem como escopo a acumulação dos recursos provenientes das contribuições dos servidores e do ente municipal, que aplicados no mercado financeiro sob o cumprimento de regras rígidas

pelo Banco Central, sejam suficientes para a sua solvabilidade no sentido de garantir a cobertura dos compromissos futuros dos benefícios previdenciários da respectiva massa segregada.

2. GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE

Os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno do CABOPREV têm por missão primordial assegurar o alcance dos propósitos institucionais da Autarquia Municipal, a partir do monitoramento dos processos e pontos de controle mais críticos e da avaliação constante do cumprimento das normas e regulamentos que regem a atuação do ente público municipal. Desta forma, tem como finalidade verificar se os recursos empregados e os procedimentos e controles adotados pelos gestores e demais agentes públicos convergem para a obtenção dos resultados esperados, propondo e/ou recomendando, ao final, caso necessário, a melhoria dos processos organizacionais e/ou o saneamento das irregularidades porventura identificadas, com vistas à melhor gestão dos recursos públicos.

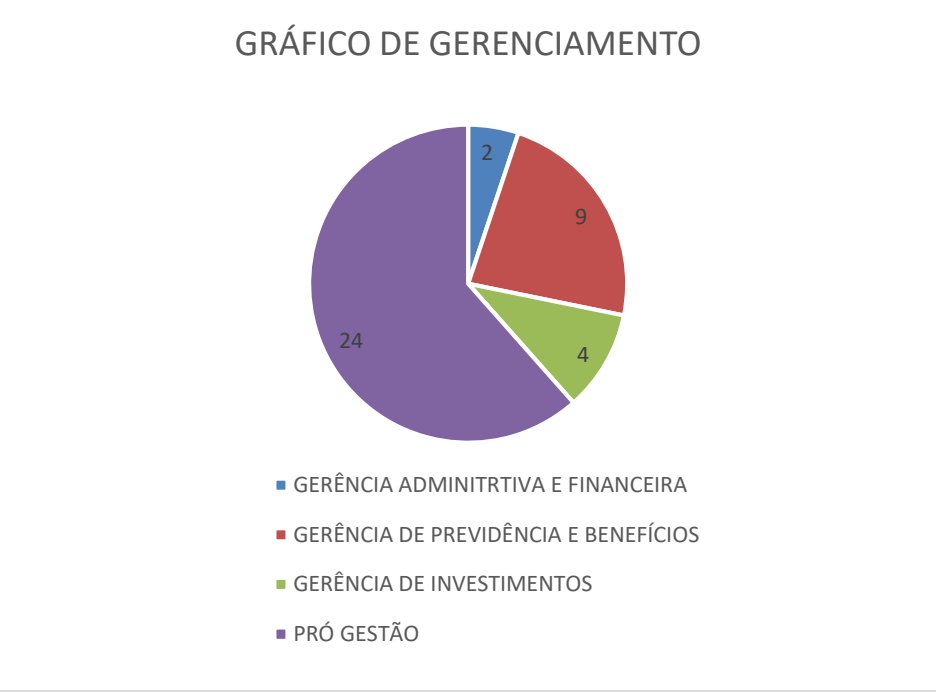

3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3.1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

3.1.1. LIMITE LEGAL DA DESPESA ADMINISTRATIVA

A **taxa de administração** da Autarquia é calculada **anualmente** e a prevista para o exercício de **2023** está **dentro do limite fixado em lei,** já que corresponde a **2,00%** do total da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas repartida proporcionalmente entre os Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, de acordo com as contribuições previdenciárias vertidas paracada um deles.

FUNDO FINANCEIRO

Competência	Servidores vinculados ao RPPS			Total Geral	Limite para Despesas Administrativas (2%)
	Remuneração Servidores Ativos	Proventos de Aposentadoria	Pensões		
jan/22	2.785.159,78	6.857.463,28	745.866,18	**10.388.489,24**	207.769,78
fev/22	2.797.817,08	6.846.054,57	718.205,50	**10.362.077,15**	207.241,54
mar/22	3.708.199,00	10.000.918,13	835.285,50	**14.544.402,63**	290.888,05
abr/22	3.389.867,86	7.863.798,57	797.777,58	**12.051.444,01**	241.028,88
mai/22	3.177.414,60	7.762.361,64	803.911,64	**11.743.687,88**	234.873,76
jun/22	3.421.451,69	7.810.590,99	782.937,15	**12.014.979,83**	240.299,60
jul/22	3.196.547,28	7.873.510,66	801.359,95	**11.871.417,89**	237.428,36
ago/22	3.143.738,07	7.840.733,30	861.097,72	**11.845.569,09**	236.911,38
set/22	3.341.232,03	7.775.474,13	879.585,15	**11.996.291,31**	239.925,83
out/22	3.309.729,47	7.815.973,53	862.571,06	**11.988.274,06**	239.765,48
nov/22	3.294.598,15	7.801.560,80	847.251,27	**11.943.410,22**	238.868,20
dez/22	3.279.844,50	7.516.923,42	844.059,91	**11.640.827,83**	232.816,56
13º Salário	3.274.966,08	7.354.298,50	801.738,94	**11.431.003,52**	228.620,07
Total				**153.821.874,65**	**3.076.437,49**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Competência	Servidores vinculados ao RPPS			Total Geral	Limite para Despesas Administrativas (2%)
	Remuneração Servidores Ativos	Proventos de Aposentadoria	Pensões		
jan/22	10.699.737,33	124.134,73	66.542,11	**10.890.414,17**	217.808,28
fev/22	10.710.833,03	125.625,43	57.388,63	**10.893.847,09**	217.876,94
mar/22	13.443.233,61	159.813,74	65.946,88	**13.668.994,23**	273.379,88
abr/22	13.340.829,97	139.175,36	74.512,02	**13.554.517,35**	271.090,35
mai/22	12.167.144,44	138.946,54	63.624,18	**12.369.715,16**	247.394,30
jun/22	12.406.997,30	138.946,54	63.624,18	**12.609.568,02**	252.191,36
jul/22	12.342.380,32	138.946,54	72.993,88	**12.554.320,74**	251.086,41
ago/22	14.333.523,19	154.074,73	66.921,62	**14.554.519,54**	291.090,39
set/22	13.972.482,17	145.104,69	66.562,94	**14.184.149,80**	283.683,00
out/22	13.862.478,72	145.104,69	66.562,94	**14.074.146,35**	281.482,93
nov/22	13.924.533,52	150.401,15	66.562,94	**14.141.497,61**	282.829,95
dez/22	13.815.565,18	145.872,99	66.562,94	**14.028.001,11**	280.560,02
13º Salário	13.464.989,03	136.392,99	65.583,35	**13.666.965,37**	273.339,31
Total	**168.484.727,82**	**1.842.540,12**	**863.388,61**	**171.190.656,55**	**3.423.813,13**

O § 2º do art. 94 da Lei Municipal nº 3342/2017 determina que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município **não poderão exceder a 2% (dois por cento)** do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao regime, com base no exercício financeiro anterior.

FUNDO FINANCEIRO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho - RPPS
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Exercício de 2023
Fundo Financeiro

Competência	Despesas Administrativas Pagas	Limite para Despesas Administrativas (2%)	Percentual Gasto (%)
jan/23	132.544,53	75.225,25	0,09%
fev/23	81.152,40	126.089,14	0,05%

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho - RPPS
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Exercício de 2023
Fundo Previdenciário

Competência	Despesas Administrativas Pagas	Limite para Despesas Administrativas (2%)	Percentual Gasto (%)
jan/23	185.727,47	32.080,81	0,11%
fev/23	236.449,12	-18.572,18	0,14%

3.1.2. PROCESSAMENTO DAS DESPESAS

No mês de **fevereiro de 2023**, observamos que as despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário ocorreram de **forma regular**, **respeitando todas as fases doseu processamento,** conforme se verifica do quadro abaixo:

FUNDO FINANCEIRO

Balancete da Despesa

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/01/2023

	Fixado Total Cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo Bloqueado Saldo Disponível
Total da Unidade Orçamentária	2.885.600,00	17.489,05	81.152,40	0,00
	2.885.600,00		81.152,40	1.339.694,75
Total do Órgão Orçamentário	2.885.600,00	17.489,05	81.152,40	0,00
	2.885.600,00		81.152,40	1.339.694,75
Total da Unidade Gestora	2.885.600,00	17.489,05	81.152,40	0,00
	2.885.600,00		81.152,40	1.339.694,75
Total Geral	2.885.600,00	17.489,05	81.152,40	0,00
	2.885.600,00		81.152,40	1.339.694,75

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Balancete da Despesa

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/01/2023

	Fixado Total Cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo Bloqueado Saldo Disponível
Total da Unidade Orçamentária	3.670.000,00	23.236,00	236.449,12	0,00
	3.670.000,00		236.449,12	1.511.735,24
Total do Órgão Orçamentário	3.670.000,00	23.236,00	236.449,12	0,00
	3.670.000,00		236.449,12	1.511.735,24
Total da Unidade Gestora	3.670.000,00	23.236,00	236.449,12	0,00
	3.670.000,00		236.449,12	1.511.735,24
Total Geral	3.670.000,00	23.236,00	236.449,12	0,00
	3.670.000,00		236.449,12	1.511.735,24

3.2. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

3.2.1. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA

De acordo com o art. 95 da Lei Municipal 3342/2017, as alíquotas de contribuição previdenciária são de:

I - no caso dos segurados ativos admitidos antes de 27 de setembro de 2005;

a) 22% (vinte e dois por cento) da remuneração de contribuição definida no art. 2º, inciso X, para os Poderes do Município, suas autarquias e suas fundações;
b) 14,00% (catorze por cento) da remuneração de contribuição definida no Art. 2º,

inciso X, para os segurados;

II - no caso dos segurados ativos admitidos a partir de 27 de setembro de 2005:

c) 22,00% (vinte e dois por cento) da remuneração de contribuição definida no art. 2º, inciso X, para os Poderes do Município, suas autarquias e suas fundações;
a) 14,00% (catorze por cento) da remuneração de contribuição definida no Art. 2º, inciso X, para os segurados;

No mês de **fevereiro de 2023**, consta valores de receitas de contribuição previdenciária arrecadada, sempre sendo observado o prazo estabelecido pela Lei Municipal 3.342/2017 para os pagamentos, 5º dia útil do mês subsequente, e quando não recolhido em data tempestiva são efetuadas as cobrança de multas e juros estebelecidos em Lei.

CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO

Rua José Plech Fernandes, 27 - Centro - 54.510-390 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Otaciano Joaquim da | Chave de Autenticação 1844-9567-032 | Página 1 / 2

Balancete da Receita

Valores em R$ - Período: 01/02/2023 até 28/02/2023

Cód.	Títulos	Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
					Para mais	Para menos
Unidade Gestora: CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO						
1	Receitas Correntes	10.744.000,00	509.866,02	674.563,92		10.069.436,08
1.2	Contribuições	6.468.000,00	459.847,74	468.090,23		5.999.909,77
1.2.1	Contribuições Sociais	6.468.000,00	459.847,74	468.090,23		5.999.909,77
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	6.468.000,00	459.847,74	468.090,23		5.999.909,77
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	6.468.000,00	459.847,74	468.090,23		5.999.909,77
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	5.547.000,00	459.847,74	468.090,23		5.078.909,77
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.547.000,00	459.847,74	468.090,23		5.078.909,77
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	5.391.000,00	448.129,24	448.129,24		4.942.870,76
1 1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	5.391.000,00	448.129,24	448.129,24		4.942.870,76
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	115.000,00	8.479,31	16.721,80		98.278,20
2 1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	115.000,00	8.479,31	16.721,80		98.278,20
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	17.000,00	1.407,47	1.407,47		15.592,53
3 1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	17.000,00	1.407,47	1.407,47		15.592,53
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia/FACHUCA	24.000,00	1.831,72	1.831,72		22.168,28
4 1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia/FACHUCA	24.000,00	1.831,72	1.831,72		22.168,28
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	788.000,00				788.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	788.000,00				788.000,00
5 1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	788.000,00				788.000,00
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	133.000,00				133.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	133.000,00				133.000,00
6 1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	133.000,00				133.000,00
1.3	Receita Patrimonial	206.000,00	50.018,28	105.428,87		100.571,13
1.3.2	Valores Mobiliários	206.000,00	50.018,28	105.428,87		100.571,13
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	206.000,00	50.018,28	105.428,87		100.571,13
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	206.000,00	50.018,28	105.428,87		100.571,13
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	206.000,00	50.018,28	105.428,87		100.571,13
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	206.000,00	50.018,28	105.428,87		100.571,13
7 1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	206.000,00	50.018,28	105.428,87		100.571,13
1.9	Outras Receitas Correntes	4.070.000,00		101.044,82		3.968.955,18
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00				10.000,00
1.9.2.2	Restituições	10.000,00				10.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00				10.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00				10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00				10.000,00
9 1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00				10.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	4.060.000,00		101.044,82		3.958.955,18
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	4.060.000,00		101.044,82		3.958.955,18
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.050.000,00		101.044,82		3.948.955,18
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	4.050.000,00		101.044,82		3.948.955,18

CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO

Rua José Plech Fernandes, 27 - Centro - 54.510-390 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Otaciano Joaquim da | Chave de Autenticação 1844-9567-032 | Página 2 / 2

Balancete da Receita

Valores em R$ - Período: 01/02/2023 até 28/02/2023

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
		Previdência dos Servidores					
	1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	4.050.000,00		101.044,82		3.948.955,18
8	1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	4.050.000,00		101.044,82		3.948.955,18
	1.9.9.9.99	Outras Receitas	10.000,00				10.000,00
	1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00				10.000,00
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	10.000,00				10.000,00
	1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00				10.000,00
10	1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00				10.000,00
	7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	8.740.000,00	722.481,58	735.434,06		8.004.565,94
	7.2	Contribuições - Intraorçamentária	8.740.000,00	722.481,58	735.434,06		8.004.565,94
	7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	8.740.000,00	722.481,58	735.434,06		8.004.565,94
	7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	8.740.000,00	722.481,58	735.434,06		8.004.565,94
	7.2.1.5.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	11.000,00				11.000,00
	7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	11.000,00				11.000,00
	7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	11.000,00				11.000,00
	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	11.000,00				11.000,00
15	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	11.000,00				11.000,00
	7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	8.729.000,00	722.481,58	735.434,06		7.993.565,94
	7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	8.729.000,00	722.481,58	735.434,06		7.993.565,94
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	8.718.000,00	722.481,58	735.434,06		7.982.565,94
	7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.718.000,00	722.481,58	735.434,06		7.982.565,94
	7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	8.472.000,00	704.203,08	704.203,08		7.767.796,92
11	7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	8.472.000,00	704.203,08	704.203,08		7.767.796,92
	7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	181.000,00	13.188,34	26.140,82		154.859,18
12	7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	181.000,00	13.188,34	26.140,82		154.859,18
	7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	27.000,00	2.211,74	2.211,74		24.788,26
13	7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	27.000,00	2.211,74	2.211,74		24.788,26
	7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - FACHUCA	38.000,00	2.878,42	2.878,42		35.121,58
14	7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - FACHUCA	38.000,00	2.878,42	2.878,42		35.121,58
	7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	11.000,00				11.000,00
	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	11.000,00				11.000,00
16	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	11.000,00				11.000,00
		Total Unidade Gestora	**19.484.000,00**	**1.232.347,60**	**1.409.997,98**		**18.074.002,02**
		Total Geral	**19.484.000,00**	**1.232.347,60**	**1.409.997,98**		**18.074.002,02**

CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Rua José Plech Fernandes, 39 - Centro - 54.510-390 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Otaciano Joaquim da | Chave de Autenticação 2110-7790-129 | Página 1 / 3

Balancete da Receita

Valores em R$ - Período: 01/02/2023 até 28/02/2023

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
Unidade Gestora: CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
	1	Receitas Correntes	63.197.000,00	2.804.352,71	8.965.466,33		54.231.533,67
	1.2	Contribuições	19.073.000,00	1.962.704,12	2.704.299,68		16.368.700,32
	1.2.1	Contribuições Sociais	19.073.000,00	1.962.704,12	2.704.299,68		16.368.700,32
	1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	19.073.000,00	1.962.704,12	2.704.299,68		16.368.700,32
	1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	19.073.000,00	1.962.704,12	2.704.299,68		16.368.700,32
	1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	19.043.000,00	1.962.704,12	2.704.299,68		16.338.700,32
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	19.043.000,00	1.962.704,12	2.704.299,68		16.338.700,32
	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	11.039.000,00	1.149.592,01	1.149.592,01		9.889.407,99
17	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	11.039.000,00	1.149.592,01	1.149.592,01		9.889.407,99
	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	7.481.000,00	792.141,36	1.532.047,86		5.948.952,14
18	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	7.481.000,00	792.141,36	1.532.047,86		5.948.952,14
	1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	11.000,00	661,00	661,00		10.339,00
19	1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	11.000,00	661,00	661,00		10.339,00
	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	244.000,00				244.000,00
20	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	244.000,00				244.000,00
	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia/FACHUCA	258.000,00	20.309,75	20.309,75		237.690,25
21	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia/FACHUCA	258.000,00	20.309,75	20.309,75		237.690,25
	1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS/CABOPREV	10.000,00		1.689,06		8.310,94
22	1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS/CABOPREV	10.000,00		1.689,06		8.310,94
	1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	29.000,00				29.000,00
	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	29.000,00				29.000,00
23	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	29.000,00				29.000,00
	1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00				1.000,00
	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	1.000,00				1.000,00
24	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	1.000,00				1.000,00
	1.3	Receita Patrimonial	44.104.000,00	841.648,59	6.261.166,65		37.842.833,35
	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	6.939,08	6.939,08		53.060,92
	1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	6.939,08	6.939,08		53.060,92
	1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	60.000,00	6.939,08	6.939,08		53.060,92
	1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	60.000,00	6.939,08	6.939,08		53.060,92
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos	60.000,00	6.939,08	6.939,08		53.060,92
	1.3.1.1.01.1.1.04	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000,00	6.939,08	6.939,08		53.060,92
25	1.3.1.1.01.1.1.04	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000,00	6.939,08	6.939,08		53.060,92
	1.3.2	Valores Mobiliários	44.044.000,00	834.709,51	6.254.227,57		37.789.772,43
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	44.044.000,00	834.709,51	6.254.227,57		37.789.772,43
	1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	44.044.000,00	834.709,51	6.254.227,57		37.789.772,43
	1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	44.044.000,00	834.709,51	6.254.227,57		37.789.772,43
	1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	44.044.000,00	834.709,51	6.254.227,57		37.789.772,43
26	1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	44.044.000,00	834.709,51	6.254.227,57		37.789.772,43
	1.9	Outras Receitas Correntes	20.000,00				20.000,00

CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Rua José Plech Fernandes, 39 • Centro • 54.510-390 • Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Otaciano Joaquim da | Chave de Autenticação 2110-7790-129 | Página 2 / 3

Balancete da Receita

Valores em R$ - Período: 01/02/2023 até 28/02/2023

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00				10.000,00
	1.9.2.2	Restituições	10.000,00				10.000,00
	1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00				10.000,00
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00				10.000,00
	1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00				10.000,00
27	1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00				10.000,00
	1.9.9	Demais Receitas Correntes	10.000,00				10.000,00
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	10.000,00				10.000,00
	1.9.9.9.99	Outras Receitas	10.000,00				10.000,00
	1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00				10.000,00
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	10.000,00				10.000,00
	1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00				10.000,00
28	1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00				10.000,00
	7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	29.945.000,00	3.084.557,27	4.248.642,31		25.696.357,69
	7.2	Contribuições - Intraorçamentária	29.945.000,00	3.084.557,27	4.248.642,31		25.696.357,69
	7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	29.945.000,00	3.084.557,27	4.248.642,31		25.696.357,69
	7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	29.945.000,00	3.084.557,27	4.248.642,31		25.696.357,69
	7.2.1.5.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
35	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	29.935.000,00	3.084.557,27	4.248.642,31		25.686.357,69
	7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	29.935.000,00	3.084.557,27	4.248.642,31		25.686.357,69
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	29.925.000,00	3.084.557,27	4.248.642,31		25.676.357,69
	7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	29.925.000,00	3.084.557,27	4.248.642,31		25.676.357,69
	7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	17.346.000,00	1.806.501,71	1.806.501,71		15.539.498,29
29	7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	17.346.000,00	1.806.501,71	1.806.501,71		15.539.498,29
	7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	11.757.000,00	1.194.325,41	2.355.756,21		9.401.243,79
30	7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	11.757.000,00	1.194.325,41	2.355.756,21		9.401.243,79
	7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	17.000,00	1.038,71	1.038,71		15.961,29
31	7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	17.000,00	1.038,71	1.038,71		15.961,29
	7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	383.000,00	50.776,12	50.776,12		332.223,88
32	7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	383.000,00	50.776,12	50.776,12		332.223,88
	7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - FACHUCA	400.000,00	31.915,32	31.915,32		368.084,68
33	7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - FACHUCA	400.000,00	31.915,32	31.915,32		368.084,68
	7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - RPPS - CABOPREV.	22.000,00		2.654,24		19.345,76
34	7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - RPPS - CABOPREV.	22.000,00		2.654,24		19.345,76
	7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
36	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
		Total Unidade Gestora	**93.142.000,00**	**5.888.909,98**	**13.214.108,64**		**79.927.891,36**

CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Rua José Plech Fernandes, 39 • Centro • 54.510-390 • Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Otaciano Joaquim da | Chave de Autenticação 2110-7790-129 | Página 3 / 3

Balancete da Receita

Valores em R$ - Período: 01/02/2023 até 28/02/2023

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
		Total Geral	**93.142.000,00**	**5.888.909,98**	**13.214.108,64**		**79.927.891,36**

3.2.2. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA

De acordo com paragráfo III do art. 95 da Lei Municipal 3342/2017, os servidores aposentados e pensionistas pagam contribuições previdenciárias no percentual de **14%** sobre a parcela dos proventos que excedem o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A contabilização dos valores retidos em folha de

pagamento e da receita orçamentária dos Fundos Financeiro e Previdenciário ocorre **mensalmente**.

No mês de **fevereiro de 2023**, as retenções em folha de pagamento referentes às contribuições dos servidores inativos e pensionistas estão em **conformidade** com os valores contabilizados nos relatórios contábeis, conforme se verifica nesses quadros:

CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO
Rua José Plech Fernandes, 27 - Centro - 54.510-390 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Otaciano Joaquim da Silva
Chave de autenticação: 1736-4449-436

Página 1 / 1

Boletim de caixa e bancos

Valores em R$ - Período: 01/02/2023 até 28/02/2023

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	64.453,56 C	0,00	72.817,18	137.270,74 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.453,56 C	0,00	72.817,18	137.270,74 C
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	64.453,56 C	0,00	72.817,18	137.270,74 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	64.453,56 C	0,00	72.817,18	137.270,74 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	64.453,56 C	0,00	72.817,18	137.270,74 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	64.453,56 C	0,00	72.817,18	137.270,74 C
2.1.8.8.1.01.99	F OUTROS CONSIGNATARIOS	64.453,56 C	0,00	72.817,18	137.270,74 C
	8034 Contribuição Pensionista Caboprev	0,00	0,00	8.028,90	8.028,90 C
	8045 Contribuição Inativo Caboprev	64.453,56 C	0,00	64.788,28	129.241,84 C
	Total:	**64.453,56 C**	**0,00**	**72.817,18**	**137.270,74 C**

CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Rua José Plech Fernandes, 39 - Centro - 54.510-390 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Otaciano Joaquim da Silva
Chave de autenticação: 2058-6889-557

Página 1 / 1

Boletim de caixa e bancos

Valores em R$ - Período: 01/02/2023 até 28/02/2023

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.976,67 C	0,00	3.017,18	4.993,85 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.976,67 C	0,00	3.017,18	4.993,85 C
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.976,67 C	0,00	3.017,18	4.993,85 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	1.976,67 C	0,00	3.017,18	4.993,85 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.976,67 C	0,00	3.017,18	4.993,85 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	1.976,67 C	0,00	3.017,18	4.993,85 C
2.1.8.8.1.01.99	F OUTROS CONSIGNATARIOS	1.976,67 C	0,00	3.017,18	4.993,85 C
	1864 Contribuição Servidor - Ativo Caboprev	0,00	0,00	1.040,51	1.040,51 C
	7009 Contribuição Inativo Caboprev	1.976,67 C	0,00	1.976,67	3.953,34 C
	Total:	**1.976,67 C**	**0,00**	**3.017,18**	**4.993,85 C**

3.2.3. CONTABILIZAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (APORTE)

De acordo com o parágrafo §2º do art. nº 105 e o art. nº 126, ambos da Lei Municipal 3342/2017, o ente municipal é obrigado a arcar com o complemento da folha de pagamentos quando as receitas foram insuficientes para a sua total quitação, conforme descrito abaixo:

§ 2º Quando o montante das receitas forem insuficientes para honrar com o pagamento de todas as obrigações do Fundo Financeiro, o Tesouro Municipal, suas autarquias e fundações assumirão a integridade da folha líquida de benefícios.

No mês de **fevereiro de 2023**, foi realizada pela Prefeitura Municipal uma **transferência para a cobertura da insuficiência financeira** do Fundo Financeiro, sendo utilizada para o pagamento do salário referente a competência de **fevereiro de 2023**. O processamento foi devidamente realizado e encontra-se em **conformidade** com os valores contabilizados, conforme se verifica no quadro a seguir:

Movimentações da Conta Contábil

Conta Contábil: 6225 - 4.5.1.3.2.01.01.00.00.00 - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS

Data	Sequência	Histórico / Complemento	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
16/02/2023	72063	Lançamento Contábil Lançamento referente a Insuficiência Financeira recebido da Prefeitura para pagamento da folha de Fevereiro/2023. Contrapartida: 6218 - 1.1.1.1.1.06.02.00.00.00 - C/C - CEF - CONTA MOVIMENTO Nº 5 - 0	7.290.370,15 C

4. GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

4.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é elaborada **anualmente** quando do encerramento do exercício financeiro, conforme determina o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/1998 e o artigo 5.º da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência.

Sobre a Avalização Atuarial de 2023, que utiliza a data base de 12/2022, foi finalizada em 27 de março de 2023, e publicada em SITE, estando disponível no seguinte LINK:

https://caboprev.pe.gov.br/portal-da-transparencia/avaliacoes-atuariais

4.2. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA

O DRAA, é encaminhando **anaualmente** através do sistema CADPREV, seu prazo é estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência. O envio do referido demonstrativo de 2023 tem como data limite 31/03/2023.

Logo, houve **regularidade** quanto ao item sob análise, pois o DRAA referente ao ano de 2023 **foi enviado dentro do prazo regulamentar,** no dia 29 de março de

2023.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2023		Documentos digitalizados enviados	29/03/2023

Fonte: CADPREV

4.3. CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

No mês de **janeiro de 2023**, foram concedidos 07 aposentadorias, divididas em 06 aposentadorias referentes ao Fundo Financeiro e 01 aposentadoria referente ao Fundo Previdenciário. Onde o Controle Interno identificou que todos as etapas foram realizadas corretamente.

Gráfico. Aposentadorias concedidas pelo Fundo Finaneiro em fevereiro de 2023

Gráfico. Aposentadoria concedida pelo Fundo Previdenciário em fevereiro de 2023

4.4. CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

No mês de **fevereiro de 2023**, foram concedidas 04 pensões por morte, sendo todas referente Fundo Financeiro. Onde o Controle Interno identificou que foi corretamente implatado.

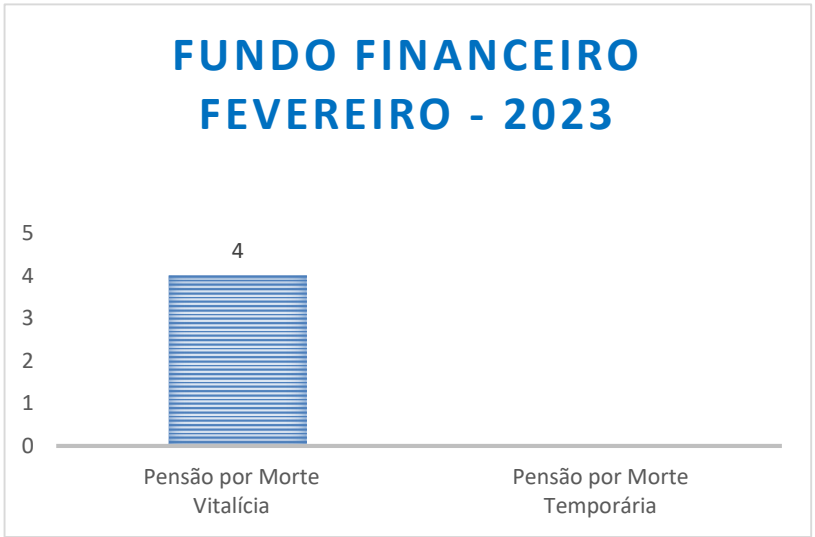

4.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em **fevereiro de 2023**, o CABOPREV não arrecadou receita referente a compensação previdenciária.

4.6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O CRP é renovado **semestralmente** e a renovação ocorreu em 16 de janeiro de 2023, onde o mesmo encontrando-se **regular, e com validade até 15 de julho de 2023.**

Por oportuno, registramos que a emissão do aludido certificado foi feita com fundamento no parágrafo único, do art. 3º, da Portaria MPS nº 204/2008.

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
16/01/2023 10:00:57	15/07/2023			Sim	

Fonte: CADPREV

4.7. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS –DIPR

4.7.1. ENVIO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR

O DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O envio do DIPR – um dos critérios para a emissão do CRP – deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, segundo a Portaria do MPS nº 01/2017.

Desta forma, o **prazo máximo** para envio do DIPR referente ao **1º bimestre de 2023, é 31 de março de 2023**, e o Controle Interno verificou que o demonstrativo está sendo elaborado e deverá ser enviado dentro do prazo regulamentar.

4.8. SAGRES - MÓDULO DE PESSOAL

O Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) integra o conjunto das prestações de contas do ente público municipal perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Tal sistema contribui para o aperfeiçoamento do controle interno, auxilia o controle externo e o controle social, bem como dá celeridade no envio de informações obrigatórias à Corte de Contas – já que realizada por meio digital – além de fomentar a transparência na gestão dos recursos públicos.

O módulo de pessoal contempla o envio de dados relativos às folhas de pagamentos, aos atos de pessoal e aos cadastros de militares, servidores ativos e inativos e pensionistas das Unidades Jurisdicionadas (UJs). E, de acordo com a Resolução T.C. nº 26/2016, o envio dos dados deve ocorrer até o último dia útil do mês subsequente ao que o movimento se referiu.

Sendo assim, no mês de **fevereiro** de 2023 a competência a ser enviada é a de janeiro de 2023, e pelo Demonstrativo de Adimplêmcia, verificou-se que a remessa **não foi enviada**, indicando assim, que o **envio será efetuado fora do prazo tempestivo**, pois a data limite era de 28 de fevereiro de 2023.

5. GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

5.1. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

5.1.1. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

O envio do DAIR – um dos critérios para a emissão do CRP – deve ocorrer até o último dia do mês subsequente, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, conforme Portaria MPS nº 01/2017.

Desta forma, o **prazo máximo** para envio do DAIR referente a competência de **janeiro de 2023, é de 28 de fevereiro de 2023** e que o mesmo **foi enviado dentro do prazo tempestivo,** no dia 28 de fevereiro de 2023.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos									
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Cabo de Santo Agostinho	11.294.402/0001-62	2023	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2023	28/02/2023 08:40:50	Emitida em 28/02/2023 08:41:04	Não		

Fonte: CADPREV

O próximo demonstrativo a ser enviado será o da competência de Fevereiro de 2023, que possui prazo máximo de 31 de março de 2023, de acordo com o calendário de envio das informações ao MPS.

CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO MPS 2023

DATA LIMITE[1] PARA ENVIO	DAIR[2]	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS[3]	DIPR[4]	DRAA[5]	DPIN[6]
	Demonstrativo mensal		Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2023	Dezembro de 2022		6º bimestre de 2022		
28/02/2023	Janeiro de 2023				
31/03/2023	Fevereiro de 2023		1º bimestre de 2023	Exercício 2023	
30/04/2023	Março de 2023				
31/05/2023	Abril de 2023		2º bimestre de 2023		
30/06/2023	Maio de 2023				
31/07/2023	Junho de 2023		3º bimestre de 2023		
31/08/2023	Julho de 2023				
30/09/2023	Agosto de 2023		4º bimestre de 2023		
31/10/2023	Setembro de 2023				
30/11/2023	Outubro de 2023		5º bimestre de 2023		
31/12/2023	Novembro de 2023				Exercício 2024
31/01/2024	Dezembro de 2023		6º bimestre de 2023		

Fonte. https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Calendario2023.pdf

5.2. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

5.2.1. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é elaborada **anualmente**. A referente ao exercício de 2023 foi elaborada pelo setor de Investimentos e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselhos em 30 de setembro de 2022, de acordo com o registrado na Ata nº 01/2022, que está disponível e encontra-se no portal da Autarquia, cujo acesso direto é:

< https://caboprev.pe.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/ATA-N%C2%BA-01-2022-DA-REUNI%C3%83O-ORDIN%C3%81RIA-DOS-CONSELHOS-E-DO-COMIT%C3%8A-DE-INVESTIMENTOS-1.pdf.>

5.2.2. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – DPIN

Segundo a Portaria do MPS nº 204/2008 o envio do DPIN deve ocorrer **anualmente** e de acordo com o Calendário de envio de Informações à SRPPS/SPREV em 2022 o prazo máximo para o envio é 31/12/2022.

O CABOPREV realizou o envio do DPIN referente ao exercício de 2023, em **20/12/2022**. Logo, houve o envio **regular** do item sob análise.

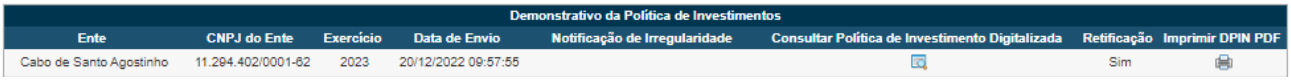

Demonstrativo da Política de Investimentos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Cabo de Santo Agostinho	11.294.402/0001-62	2023	20/12/2022 09:57:55			Sim	

Fonte: CADPREV

5.3. ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.3.1. CAPACITAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO RPPS

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

O Controle Interno verifica, **semestralmente**, a capacitação do gestor de recursos da CABOPREV. Atualmente, a função é exercida por José Albérico Silva Rodrigues, que no momento não possui a certificação "CGRPPS" expedidas pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais (APIMEC) – conforme extrato a seguir – que é exigida de acordo com a Lei Municipal nº 3342/2017, além disso, para atender a necessidade do Nível III do Pró-Gestão, é necessário que o membro, Sr. José Albérico Silva Rodrigues possua as **Certificações Profissionais** para **Dirigentes** e **Gestor de Recursos**.

5.3.2. CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com o parágrafo único do art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, o requisito a que se refere o inciso II do caput deste artigo, qual seja: "possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais", aplica-se também aos membros do Comitê de Investimentos.

Segundo o § 3º do artigo 28 da Lei n° 3342/2014, todos os membros do Comitê de Investimentos deverão possuir formação de graduação ou pós-graduação na área de economia, finanças, administração, gestão pública, ciências contábeis, estatística e, pelo menos metade de seus membros, possuírem certificado de aprovação em exame de certificação desenvolvido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

O Controle Interno verifica este requisito **semestralmente** e identificou que a capacitação dos membros do referido Comitê está em 80% (oitenta por cento) do total, conforme dados a seguir:

NOME	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
José Albérico Silva Rodrigues	----	-----
Arthur de Melo Marques de Sá	CGRPPS	06/12/2025

Rafael Cavalheira Pinto	CGRPPS	21/09/2025
Ângelo da Silva Gâmboa	CPA 10	04/11/2023
Ivanildo Germano Gomes Junior	CPA 10	22/09/2025

5.4. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- META DE INVESTIMENTOS

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2022 é de **IPCA + 4,94%.** De acordo com o Relatório de Investimentos de **Fevereiro** de 2023, o saldo acumulado da carteira de investimentos no período é de **R$ 384.179.972,95** (Trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

6. MONITORAMENTO DAS FERRAMENTAS DE GOVERNANÇA E DOS PROGRAMAS DE GESTÃO

6.1. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS) é um programa de reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelo RPPS.

A avaliação do RPPS é realizada por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência (SPREV), com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, podendo variar em diferentes níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o nível I (mais simples) até o nível IV (mais complexo).

A CABOPREV foi certificada **no nível I do Pró-Gestão RPPS** em dezembro de 2020, que possui 03 anos de validade, e tem como responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos processos o Controle Interno desta Autarquia, buscando garantir que continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos,Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.

Neste sentido, o Controle Interno avalia, **mensalmente**, os requisitos do Pró-Gestão RPPS. O quadro seguinte apresenta, por dimensão, a avaliação relativa aos itens exigidos no Pró-Gestão - nível III, que foi a meta estabelecida para o ano de 2023:

PRÓ-GESTÃO RPPS			
DIMENSÃO CONTROLE INTERNO			
Requisitos e Ações	**Item no Manual**	**Atendimento ao Nível III**	**Situação**
Mapeamento das Atividades	(Seção 3.1.1 - pág. 22)	NÃO	NÃO INICIADO
Manualização das Atividades	(Seção 3.1.2 – pág. 22 e 23)	NÃO	EM ANDAMENTO
Capacitação e Certificação	(Seção 3.1.3 - pág. 23)	NÃO	EM ANDAMENTO
Estrutura de Controle Interno	(Seção 3.1.4 - pág. 24)	NÃO	EM ANDAMENTO
Política de Segurança da Informação	(Seção 3.1.5 - pág. 25)	NÃO	NÃO INICIADO
Gestão da Base de Dados Cadastrais	(Seção 3.1.6 - pág. 26)	NÃO	NÃO INICIADO
DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA			
Requisitos e Ações	**Item no Manual**	**Atendimento ao Nível III**	**Nível III**
Relatório de Governança Corporativa	(Seção 3.2.1 - pág. 28)	NÃO	EM ANDAMENTO
Planejamento	(Seção 3.2.2 - pág. 29)	NÃO	EM ANDAMENTO
Relatório de Gestão Atuarial	(Seção 3.2.3 - pág. 30)	SIM	REALIZADO
Código de Ética	(Seção 3.2.4 - pág. 30)	NÃO	EM ANDAMENTO
Políticas Previdenciárias	(Seção 3.2.5 - pág. 31)	NÃO	NÃO INICIADO
Política de Investimentos	(Seção 3.2.6 - pág. 32)	SIM	REALIZADO
Comitê de Investimentos	(Seção 3.2.7 - pág. 34)	SIM	REALIZADO
Transparência	(Seção 3.2.8 - pág. 34)	NÃO	EM ANDAMENTO
Definição de Limites de Alçadas	(Seção 3.2.9 - pág. 35)	NÃO	EM ANDAMENTO
Segregação das Atividades	(Seção 3.2.10 - pág. 36)	NÃO	NÃO INICIADO
Ouvidoria	(Seção 3.2.11 - pág. 36)	NÃO	EM ANDAMENTO
Diretoria Executiva	(Seção 3.2.12 - pág. 37)	SIM	REALIZADO
Conselho Fiscal	(Seção 3.2.13 - pág. 37)	NÃO	EM ANDAMENTO
Conselho Deliberativo	(Seção 3.2.14 - pág. 38)	NÃO	EM ANDAMENTO
Mandato, Representação e Recondução	(Seção 3.2.15 - pág. 39)	NÃO	EM ANDAMENTO
Gestão de Pessoas	(Seção 3.2.16 - pág. 40)	SIM	REALIZADO
DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
Requisitos e Ações	**Item no Manual**	**Atendimento ao Nível III**	**Nível III**
Plano de Ação de Capacitação	(Seção 3.3.1 - pág. 41)	NÃO	EM ANDAMENTO
Ações de Diálogo	(Seção 3.3.2 - pág. 41)	NÃO	EM ANDAMENTO

6.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL – 2020 A 2024

O Planejamento Estratégico para o quadriênio 2021-2024 objetiva criar as condições gerenciais adequadas para cumprimento das obrigações deste RPPS, como também melhorias na gestão.

O Controle Interno é responsável pelo monitoramento da implantação das estratégias extraídas do plano quadrienal e conta com uma estratégia que envolve todos os setores do CABOPREV.

No mês de fevereiro de 2023 em reunião com a diretoria executiva do Caboprev, foi proposto pelo setor de Controle Interno que o Planejamento Estratégico fosse corrigido, para que o mesmo pudesse atender as necessidades do Nível III do Pró-Gestão.

Agora a proposta vai ser encaminhada para os conselhos e caso seja atendida iremos dar prosseguimento em conjunto para que a correção do Planejamento Estratégico possa ser realizada.

6.3. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

O mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas gerenciais que permitem à organização conhecer e compreender os processos de negócio por ela executados (ou processos futuros a serem desenvolvidos), identificar informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, construir indicadores de desempenho e aumentar sua eficácia e eficiência, com a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços e do nível de satisfação do cliente.

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos, de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade), na produção de um bem ou serviço e tem como objetivo aprimorar os processos, bem como estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou

terminologias e, ainda, definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço.

O Controle Interno é responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos, atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. Em **fevereiro de 2023**, foi reforçada a solicitação aos setores Jurídico, Tecnologia da Informação e Investimentos a elaboração das manualizações exigidas pelo nível III do Pró-Gestão, como também a revisão do mapeamento do setor de Benefícios de acordo com a exigência mencionada anteriormente.

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

7.1. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as situações analisadas neste Relatório de Controle Interno, tem-se as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
	Setor	Inicial	Final
Observar o prazo legal de envio ao Sagres módulo de pessoal dos dados relativos às folhas de pagamentos, aos atos de pessoal e aos cadastros dos servidores ativos, inativos e pensionistas. **Competências em atraso: Novembro e Dezembro de 2022, e Janeiro de 2023**	Folha de Pagamentos	01/03/2023	31/03/2023
Certificações Profissionais para Dirigentes e Gestor de Recursos.	Presidência	01/03/2023	31/03/2023
Elaboração das manualizações	Jurídico; Tecnologia da Informação; Investimento; e Benefícios	01/03/2023	31/03/2023

Avançar nos requisitos necessários para alcançar o nível III do Pró-Gestão	Todos	01/03/2023	31/03/2023

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2023.

Lucas Nunes Barros
Assessor Especial